



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 043/2001

Homologa Resultado do Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 30, do Decreto nº. 041/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal realizado em decorrência do Edital nº. 002/2001 – Instruções Especiais, para o preenchimento das vagas de emprego público discriminadas no referido Edital, consoante listagem classificatória no Edital nº. 016/2001, publicado no Jornal "A Tribuna do Povo de Umuarama", em data de 19 de abril de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 20 de abril de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN
AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/4/20 01
DE Nº 7859
UMUARAMA, 23/4/20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AMARAUMU JO IANUINUU ANUUTETEEN